



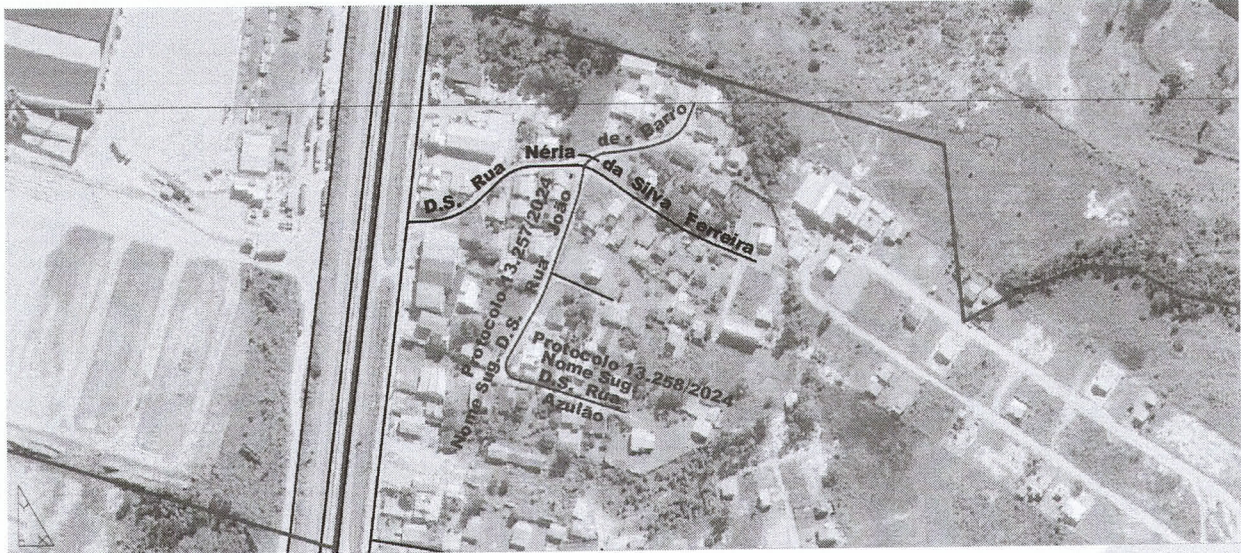
Certidão de Viabilidade de Denominação Social

Nº proc. adm.: **Protocolo 13.257/2024**

Bairro: **Arroio do Rosa.**

Certificamos que é viável a Denominação Social da via objeto do processo administrativo acima, conforme regulamentado na Lei 5.415/2023. Uma vez que, conforme demonstra levantamento aerofotogramétrico utilizado na análise e observações pertinentes abaixo, a via requerida enquadra-se aos parâmetros legalmente regulamentados pela Lei citada.

Croqui:



Observações pertinentes:

- I. Levantamento topográfico: Aerofotogramétrico/Sensoriamento remoto Geomais;
- II. Conforme marcos temporais definidos no caput do Art.4º da Lei nº 5.415/2023 a via já estava consolidada até 2012, 2014 ou 2016 (com os respectivos condicionantes), dessa forma permite o cadastramento;
- III. Conforme marco temporal definido nos incisos do Art.4º da Lei nº 5.415/2023, a via não estava consolidada antes de 1979, condicionando o cadastramento ao acréscimo do prefixo “D.S.”;
- IV. Mapa incluindo a via produzido para encaminhado ao Poder Legislativo. O nome a ser atribuído, deve ser avaliado pelo Poder Legislativo conforme regramentos próprios e informado por eles ao SEGPLAN-CT para atualização do mapa. Nestes termos, **orientamos que o requerente entre em contato com a Câmara de Vereadores para sugestão da nomenclatura e entrega de documentos** referente à vossa sugestão (D.S. Rua João-de-Barro), regido pela Lei 5.323/2022, como a anuência escrita (abaixo-assinado), histórico ou biografia, atestado de óbito para homenagens a pessoas etc;





GOVERNO DE  
**IMBITUBA**

SEGPLAN – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO  
DTOP – Departamento de Topografia  
CT – Divisão de Cadastros Temáticos

- V. Parâmetros da via:  
**Extensão da Rua conforme marco temporal regulamentado:** 212,66m;  
**Conexão entre ruas:** D.S. Rua Azulão e D.S. Rua Néria da Silva Ferreira;  
**Larguras mín. / máx. encontradas:** 6,50m / 7,30m;  
**Prefixo:** “D.S. Rua”.
- VI. Parecer do GTRF definindo o NUIC: não aplicável para este fim;
- VII. Parecer Defesa Civil favorável: Despacho 3- 13.257/2024;
- VIII. Parecer Ambiental favorável: Despacho 6- 13.257/2024.

*Imbituba, assinado e datado digitalmente.*

Emitido por:

[assinatura digital]

---

**Leonardo da Silva Teixeira**  
Técnico Agrimensor  
DTOP – Departamento de Topografia  
CT – Divisão de Cadastros Temáticos  
SEGPLAN – PMI

Revisado por:

[assinatura digital]

---

**Thais Silva Florentino**  
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento Urbano  
SEGPLAN – PMI





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08AB-AE72-13A6-B6AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO DA SILVA TEIXEIRA (CPF 054.XXX.XXX-01) em 04/11/2024 11:08:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ THAIS SILVA FLORENTINO (CPF 079.XXX.XXX-10) em 04/11/2024 14:54:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)


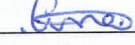

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/08AB-AE72-13A6-B6AD>

## ABAIXO ASSINADO

Nós, moradores, proprietários e usuários frequentes da Rua Sem Denominação, bairro: Arroio do Rosa, município de Imbituba/SC, vimos expressamente através desse abaixo-assinado, respaldar à denominação dessa via pública consolidada, solicitando a aprovação unânime pelos vereadores da Câmara Municipal de Imbituba, e posterior sanção pelo Prefeito Municipal e publicação no DOM SC, ficando assim denominada.

**D.S. Rua** JOÃO-de-barro, sem saída para ambos os sentidos, convergindo para a D.S. Rua Néria da Silva Ferreira. Em anexo, croqui de localização da Via Pública Sem Denominação, entre os pontos C e D.

Nº	Nome legível e assinatura	Telefone	CPF ou RG
01	Seymour Esalho do Nascimento SAP.	489998145	71931961972
02	Jair Rodrigues Miguel	48996103089	57850836987
03	Abelio Neves de Anselmo 	48999772270	45466467987
04	Ana Lúcia Andrade 	48999638307	8064230972
05	Adriana Roguel Carvalho Ferreira Adriana Roguel C. Ferreira	48996106682	82847472934
06	Lucas André Borges Vicente Lucas A. B. Vianna	48996789444	06515336942
07	Patrícia Gonçalves Souventino Pacheco Patrícia Gonçalves	4899335935	01495292970
08	Marcos Rogério / (CP) 606	48996780321	0039884075
09	MAIARA BARRETO GIRÃO	48998610175	00636032094
10	Andréia Corvalho Ferreira Andréia C. Ferreira	48996311240	228.114.80953
11	Paulo César Ferreira Paulo César Ferreira	48996311240	75456214920
12	Lauana Ferreira Lauana Ferreira	(48)996584003	118.538.579-71
13	Cláudia Ferreira Cláudia Ferreira	(48)99822866	063,459,439,75
14	Luiz Carlos da Silva 	(48)99921-9347	062.739.199-09
15	Bruna Mayara de Fátima Impechiz Ferreira BP	(48)99938-9862	083.234.499-02
16	Morgana Carvalho Ferreira MORGANA CARVALHO FERREIRA	(48)99558511	09089019928
17	Thomas Ferreira	48)999066997	591.490 279.72